



Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 052/2019, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 52, III § 5º da Lei Complementar nº 696/2018 de 14 de novembro de 2018, Estatuto do Magistério Público do Município de São Gabriel Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 02 (dois) anos de Licença com remuneração para a formação no curso de Mestrado, ao servidor **FAGNER BATISTA DE ABREU**, *do cargo de Professor Nível II Geografia, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura* a partir do dia 09 de abril de 2019, devendo retornar às suas atividades normais no dia 09 de abril de 2021, no horário habitual.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se,

Secretaria de Administração, em 20 de novembro de 2019.

**Hipólito Rodrigues Silva Gomes**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**PORTARIA Nº. 053//2019 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Nomeia Comissão de Avaliação de Bens de uso por essa Administração e os Desapropriáveis e da outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 5º da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Nomear a Comissão de Avaliação de Bens Desapropriáveis e Utilizados com os seguintes membros:

<b>AMANDA BATISTA NEIVA CREA 051574336.4</b>	<b>PRESIDENTE</b>
<b>ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DOS SANTOS</b>	<b>1º MEMBRO</b>
<b>LÁZARO RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA</b>	<b>2º MEMBRO</b>

**Art. 2º.** – O Presidente da Comissão destina-se promover a avaliação dos imóveis a serem utilizados e desapropriados, no município de São Gabriel, localizados nas áreas urbanas como também nas áreas rurais, onde deverá previamente avaliar imóveis e apresentar o laudo de avaliação para posterior pagamento das indenizações dos imóveis objetos de desapropriação e utilização.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de novembro de 2019.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 054 /2019, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais,

R E S O L V E,

**Art. 1º** - Exonerar o Sr **NAILSON BORGES DA SILVA**, do cargo de **COORDENADOR DE SANEAMENTO BÁSICO**, lotado na Secretaria de **INFRAESTRUTURA** do Município de São Gabriel Bahia,

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2019.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**PORTARIA Nº 055/2019 EM 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

“DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DE DOIS SERVIDORES PARA EXERCEREM OS CARGOS DE DIRIGENTES DE ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CLASSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis Municipais de nº 695/2018 e 696/2018,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica assegurado as servidoras **CRISTIAN NUNES MACHADO** e **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ABREU** licença para desempenho de mandato de dirigente da entidade representativa do Magistério Público Municipal, nos termos do art. 117 da Lei municipal n.º 695/2018 e art. 129 da Lei municipal 696/2018, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

**Art. 2º** Esta Portaria tem efeito retroativo a 27 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel-BA, 3 de dezembro de 2019.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**

**Prefeito Municipal**

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A N º 056/2019 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

REVOGA PORTARIA DE Nº 88/2017  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Revogar a portaria de nomeação do Sr. **NAILSON BORGES DA SILVA**, como Coordenador da Defesa Civil COMDEC do Município de São Gabriel Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2019.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
**Prefeito Municipal**

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 057/2019 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

**NOMEIA COORDENADORA DA DEFESA CIVIL COMDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o Decreto de nº 028//212 de 17 de abril de 2012.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Srª. **AMANDA BATISTA NEIVA, CREA 051574336.4**, como Coordenadora da Defesa Civil COMDEC do Município de São Gabriel Bahia.

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2019.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
**Prefeito Municipal**

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

